



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP

Projeto de Lei 5.308/2017

Autor: Dr. Eduardo Moutinho

Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

(Artigo 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal)

O Projeto de lei em epígrafe foi encaminhado para esta Comissão para análise dos seus aspectos, nos termos do artigo 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga.

O Projeto de Lei registrado sob o número 5308/2017 de autoria do Ilustre Vereador Dr. Eduardo Moutinho dispõe sobre a instituição da campanha “Junho Verde” no Município de Taquaritinga.

Tendo em vista que o projeto almeja a proteção do meio ambiente no Município de Taquaritinga, esta Comissão opina pela admissibilidade, pois proporcionará à todos a melhora na educação ambiental.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 5 de Outubro de 2017.

CAIO EDIVAN RIBEIRO PORTO

Presidente

GENÉSIO APARECIDO VALENSIO

Vice-Presidente

ANTONIO VIDAL DA SILVA

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP